



DECRETO Nº 2.423/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,


DECRETA:

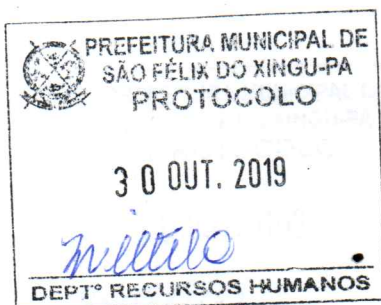
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a senhora **JANES VIEIRA GOMES**, SECRETARIA DISTRITAL, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 30 de outubro de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu-PA



Nota: Este Decreto nº 2.423/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).